



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Programa de Educação Tutorial – PET
Grupo PET-Biblioteconomia

**EDITAL N. 1/2023 PET-BIBLIOTECONOMIA/UNIRIO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023,
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O GRUPO PET-
BIBLIOTECONOMIA/UNIRIO**

O Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) Biblioteconomia, instituído pela Lei nº 11.180/2005 e regulamentado pelas Portarias nº 3.385/2005, nº 1.632/2006 e nº 1.046/2007, em consonância com as Portarias nº 976/2010 e nº 343/2013 e pela Resolução/CD/FNDE nº 42/2013, torna público aos estudantes dos cursos de graduação de Bacharelado (presencial e a distância) e de Licenciatura em Biblioteconomia, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), o edital de seleção de integrantes para o Grupo do PET-Biblioteconomia.

1 DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

O PET é um programa no âmbito do Ministério da Educação (MEC), vinculado institucionalmente à Pró-Reitoria de Graduação da UNIRIO, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial.

2 DA FORMAÇÃO DO GRUPO PET-BIBLIOTECONOMIA

O Grupo PET-Biblioteconomia é formado por uma tutora e por 12 (doze) estudantes bolsistas e 6 (seis) não bolsistas, aprovados em processo seletivo e referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAAPET/UNIRIO) e os seus nomes homologados pelo Sr. Pró-Reitor de Graduação/UNIRIO.

3 DOS INTEGRANTES E DAS BOLSAS DO GRUPO PET

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, que atualmente é no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o orçamento do FNDE.

Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

4 DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

Serão ofertadas, inicialmente e dependendo das políticas de bolsa do MEC¹, 4 (quatro) vagas para aluno bolsista e 4 (quatro) vagas para alunos não bolsistas. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição do estudante bolsista desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

Os candidatos classificados, mas não selecionados no processo seletivo, constarão na lista de classificados. Em caso de desistência ou desligamento dos candidatos selecionado(s) ou dos

¹ O pagamento das bolsas depende do orçamento do FNDE/MEC.

bolsistas ativos do PET-Biblioteconomia, o(s) candidato(s) da lista de aprovados no processo seletivo assumirá(ão) a(s) vaga(s). Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação final inferior a nota 7 (sete).

5 DOS DEVERES DOS ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

São deveres do estudante bolsista e não bolsistas:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET-Biblioteconomia;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET-Biblioteconomia em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET-Biblioteconomia nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - assinar e cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso; e,
- XIX - dedica-se integralmente às atividades do PET-Biblioteconomia, caso seja bolsista.

6 DOS CRITÉRIOS PARA DESLIGAMENTO DO GRUPO

O integrante discente bolsista ou não bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento escolar insuficiente;
- IV - acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- VI - descumprimento dos deveres previstos; e,
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7 DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever, para o processo seletivo APENAS os estudantes que estiverem matriculados regularmente nos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Biblioteconomia da UNIRIO, em qualquer período, que apresentem o coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete) e tenha disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar a execução das atividades do PET.

As inscrições para o Processo Seletivo para integrantes do PET-Biblioteconomia serão realizadas no período de 26 de janeiro a 5 de fevereiro 2023, somente pelo formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/PVpWuVmxPmNvHyso9>

Além do formulário preenchido é necessário o envio dos seguintes documentos, para o seguinte e-mail pet.biblioteconomia@unirio.br

- a) Currículo Lattes (caso não possua, é necessário cadastrá-lo, assista ao vídeo no YouTube <https://www.youtube.com/watch?v=UQntGS5gKC4&t=2s>
- c) Histórico escolar atualizado com CR (para alunos ingressantes apenas a Declaração de matrícula - obtida pelo Portal do Aluno);
- d) Declaração de estar regularmente matriculado (obtida pelo Portal do Aluno);
- e) Carta de intenção, contendo a intenção e as justificativas para participar do PET-Biblioteconomia, articulando com a legislação vigente sobre o PET e atividades desenvolvidas pelo PET-Biblioteconomia, no máximo 2 páginas (em Apêndice B);
- f) Cópia digital da carteira de identidade e CPF.

8 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o Grupo PET-Biblioteconomia será realizado por uma Comissão de Seleção composta por três docentes e será composto das seguintes etapas: a) Carta de intenção; b) Currículo e Histórico Escolar; e, c) Prova Oral. A nota final será a média da soma das três etapas. Para cada etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) à 10 (dez), seguindo os critérios para cada uma delas, especificados a seguir.

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota da prova oral; persistindo o empate, será observado o coeficiente de rendimento acadêmico (CR) e, por fim, a maior idade dos candidatos.

8.1 CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deverá abordar a integração das atividades de Ensino-Pesquisa-Extensão em Biblioteconomia e a sua relação com o Programa de Educação Tutorial. Tem como critério de avaliação: conteúdo abordado, clareza, coerência, objetividade na expressão escrita, relação entre a motivação e justificativa de atuação junto às atividades planejadas do PET-Biblioteconomia (Apêndice A) de acordo com o modelo (Apêndice B). Para se preparar para essa prova, acesse principalmente a página do MEC: <http://portal.mec.gov.br/pet> e este edital.

8.2 CURRÍCULO LATTES E HISTÓRICO ESCOLAR

A análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar abordará a experiência discente e a comprovação de seu rendimento acadêmico. Terá como critérios o envolvimento do aluno nas atividades universitárias, seu rendimento nas disciplinas e demais componentes curriculares e o seu coeficiente de rendimento acadêmico (CR).

8.3 DA PROVA ORAL

A prova oral terá duração máxima de 10 minutos por candidato e abordará questões acadêmicas relacionadas à ensino-pesquisa-extensão e o Programa de Educação Tutorial, assim como experiências acadêmicas e profissionais do candidato. Terá como critérios a clareza, coerência e objetividade na expressão oral. O horário da prova oral será divulgado conforme cronograma, no mural do PET-Biblioteconomia, nas mídias sociais e para os e-mails dos candidatos.

9. DOS RECURSOS

Caso o candidato não concorde com o resultado parcial ou precise cumprir alguma exigência apontada pelo Comissão de Seleção, poderá enviar a documentação necessária para o e-mail pet.biblioteconomia@unirio.br, durante o prazo estipulado no cronograma. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos.

10 CRONOGRAMA²

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
26 de janeiro a 5 fevereiro 2023	Inscrições	Formulário eletrônico - internet
6 fevereiro 2023	Lista da homologação das inscrições e divulgação dos horários da prova oral	Redes sociais - internet
6 e 7 fevereiro 2023	Análise da carta de intenção, Currículo Lattes e Histórico escolar	Restrito aos avaliadores
8 e 9 fevereiro de	Prova oral	PET, sala 303 do prédio do CCH

² Poderá ser alterado, de acordo com o número de inscritos.

2023		
13 fevereiro de 2023	Divulgação dos resultados parciais	Redes sociais - internet
14 a 15 fevereiro 2023	Envio e análise de Recursos	Formulário eletrônico - internet
16 fevereiro	Divulgação do resultado final	Redes sociais - internet
17 a 28 fevereiro 2023	Assinatura do termo de compromisso dos candidatos selecionados	PET, sala 303 do prédio do CCH e internet
01 de março de 2023	Início das atividades	PET, sala 303 do prédio do CCH

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos ao se inscrevem no processo seletivo, declaram estar cientes da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes neste Edital N. 1/2022 de seleção.

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção. Caso necessário, será encaminhado ao Coordenador do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAAPET/UNIRIO), que julgará a sua procedência.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

Prof^ª. Dr^ª. Jaqueline Santos Barradas
Tutora do Grupo PET-Biblioteconomia/CCH
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Programa de Educação Tutorial – PET
Grupo PET-Biblioteconomia

APÊNDICE A

ATIVIDADES PET PREVISTAS PARA 2023

Organização e gestão do conhecimento - criação de um espaço virtual para hospedar o conhecimento produzido e dinamizado coletivamente pelo PET; identificar a produção acadêmica do corpo discente ao resgatar os trabalhos acadêmicos e disponibilizar para acesso público.

Biblioteca-modelo – criação de um espaço físico e virtual onde os graduandos possam exercitar as práticas biblioteconômicas apreendidas na formação, por meio de uma atuação coletiva e ações conjuntas.

Acolhimento aos calouros – ação de recebimento dos calouros no início de cada semestre letivo, em que estes serão ambientados ao contexto universitário.

Visitas guiadas a bibliotecas – trata-se de estender aos discentes o *Projeto de Extensão Batendo Perna por aí... nas bibliotecas cariocas*; o foco é levá-los a conhecer as bibliotecas da UNIRIO e, posteriormente, as bibliotecas da Av. Pasteur, endereço da universidade na Urca.

Central de estágios – monitorar oportunidades de estágio no mercado profissional e divulgar aos discentes por meio das redes sociais do PET.

Orientação de carreiras – preparar os alunos para atuação no mercado de trabalho, ao orientar a elaboração de currículo vitae, de currículo Lattes, e de portfólio; a preparação para entrevistas de estágio e emprego; a participação em oficinas de comunicação oral.

Acompanhamento de egressos – incentivar os alunos a partir dos resultados positivos daqueles que os antecederam. A proposta é entrevistar ex-alunos dos cursos e estender os laços de sociabilidade entre integrantes da mesma instituição formadora.

Conheça o corpo docente – identificar docentes atuantes nos cursos, criar um link sobre eles na página do PET no Portal da UNIRIO, e convidá-los para participar de uma entrevista gravada em

forma de podcast, destacando sua colaboração para o curso e a integração de conteúdos com a Biblioteconomia.

Oficina de elaboração de projetos culturais – desenvolver conhecimentos sobre o tema entre os petianos, de forma que possam multiplicá-los entre os discentes, capacitando-os a captar recursos e oportunidades no âmbito cultural.

Clube de leitura acadêmica – promover a leitura crítica e reflexiva dos clássicos da área, coletivamente. Os bolsistas farão a seleção dos itens, a divulgação do evento nas redes sociais do PET e a dinamização das atividades junto aos inscritos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Programa de Educação Tutorial – PET
Grupo PET-Biblioteconomia

APÊNDICE B – CARTA DE INTENÇÃO

Nome completo:.....

Matrícula:

Curso de Biblioteconomia/UNIRIO:

Bacharelado Matutino () Bacharelado Noturno () Licenciatura () EAD ()

E-Mail:

A carta de intenção deverá ser redigida em forma de redação e abordar a integração das atividades de Ensino-Pesquisa-Extensão em Biblioteconomia e a sua relação com o Programa de Educação Tutorial.

Tem como critério de avaliação: conteúdo abordado, clareza, coerência, objetividade na expressão escrita, relação entre a motivação e justificativa de atuação junto às atividades planejadas do PET-Biblioteconomia.

Para se preparar para essa prova, acesse principalmente a página do MEC: <http://portal.mec.gov.br/pet> e esse edital.

Deve ter, no máximo, 2 páginas.